



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **LUIZ WELLINGTON BRANDÃO**, designada por meio da **PORTARIA Nº 0303008/2017-GP**, de 03 de Março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.24.2**, com o objetivo da contratação do objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA DE CÓPIA, MONOCROMÁTICO E COLORIDO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL REALIZADOS EM PROGRAMAS DE DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR COM ARQUIVOS DE EXTENSÕES VARIADAS, EM PAPEL OFF SET BRANCO, GRAMATURA DE 75G/M², COM TAMANHOS PERSONALIZADOS, DOBRADO CONFORME PADRÃO A4, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela **PORTARIA Nº 0203002/2018-GP**, de 02 de Março de 2018, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), CHARLES ANTONIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **LUIZ WELLINGTON BRANDÃO**, Ordenador de Despesas da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o



PREFEITURA DO CRATO



inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração do contrato do adjudicatário, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.24.2**, e ainda, conforme empresa e valor abaixo transcritos:

EMPRESA: ABACO GRÁFICA DIGITAL E INFORMÁTICA LTDA - ME, com endereço na Rua Tristão Gonçalves, nº 426, Centro, Crato/CE, CNPJ Nº 06.232.736/0001-71, vencedor da licitação com o seguinte valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA DE CÓPIA, MONOCROMÁTICO E COLORIDO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL REALIZADOS EM PROGRAMAS DE DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR COM ARQUIVOS DE EXTENSÕES VARIADAS, EM PAPEL OFF SET BRANCO, GRAMATURA DE 75G/M², COM TAMANHOS PERSONALIZADOS, DOBRADO CONFORME PADRÃO A4, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.	M²	6.000	9,00	54.000,00
VALOR TOTAL				54.000,00	

Crato/CE, 05 de Março 2018.

Luiz Wellington Brandão
Secretário de Infraestrutura